



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom

Ano letivo 2024/25



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços da Região Norte

CONSELHO GERAL

Eleição dos Representantes dos Alunos

Edital

Findo o mandato do Conselho Geral e dando cumprimento ao disposto no Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho e Artigos 17.º e 18.º do Regulamento Interno, declaro aberto, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para os representantes dos alunos no Conselho Geral para o biénio 2024-2026, com a seguinte calendarização:

| Procedimentos | Data |
|---|--------------------|
| Afixação do Edital de abertura do processo eleitoral | 25/9/24 |
| Afixação da Informação sobre o processo eleitoral | |
| Assembleia Geral de Delegados e Subdelegados de turma dos 10.º, 11.º e 12.º anos | 2 de outubro |
| Período destinado à apresentação de listas em modelo próprio disponibilizado na Reprografia da escola e na página eletrónica do Agrupamento e entregue nos Serviços Administrativos | 3 a 8 de outubro |
| Afixação de: Listas de candidatos; Convocatória da Assembleia Eleitoral; Cadernos Eleitorais. | 9 de outubro |
| Período de reclamação dos Cadernos Eleitorais | 10 a 14 de outubro |
| Designação da mesa eleitoral - A Mesa Eleitoral é nomeada pela Diretora do Agrupamento | 9 de outubro |
| Assembleia Eleitoral de Alunos | 23 de outubro |
| Afixação dos resultados | 24 de outubro |

Valbom, 23 de setembro de 2024

A Presidente do Conselho Geral

(Dulce Maria Marques Moura)